

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre 2003 e 2015, e que causaram prejuízos vultosos aos seus participantes.

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Sr. Marcus Vicente)

Requer que seja convocada a senhora **Raimunda Gomes de Oliveira**, auditora fiscal da Receita Federal do Brasil, lotada na PREVIC, para prestar esclarecimentos acerca da fiscalização ocorrida no POSTALIS em 2012. Além de esclarecer a real situação do POSTALIS em 2012 e sua não intervenção, bem como as demais fiscalizações ocorridas no âmbito do Distrito Federal.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 36, inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário desta Comissão, seja convocada a senhora **RAIMUNDA GOMES DE OLIVEIRA**, para prestar esclarecimento acerca da ação fiscal promovida pela PREVIC no POSTALIS em 2012, bem como as demais fiscalizações ocorridas na FUNCEF, pois à época era Coordenadora de Fiscalização do Distrito Federal.

JUSTIFICATIVA

A Sra. Raimunda Gomes de Oliveira foi Coordenadora de Fiscalização do Distrito Federal pela PREVIC até janeiro de 2014, sendo responsável por todas as fiscalizações dos Fundos de Pensão com sede no Distrito Federal, incluindo a FUNCEF e POSTALIS.

Em 2012, sob sua supervisão, o POSTALIS sofreu ação fiscal com a lavratura de 14 (catorze) autos de infração, sem constar no relatório final

qualquer indicação de possível intervenção, mesmo com informações de déficit gerado em 2011 e 2012.

Assim, a Sra. Raimunda Gomes de Oliveira tem plena condição de esclarecer as razões da não recomendação de intervenção no POSTALIS, mesmo com a emissão de 14 (catorze) autos de infração. A notícia que se tem é que em 2012 houve pedido de intervenção pela Fiscalização da PREVIC do Distrito Federal, mas por motivos internos não teve seu seguimento, merecendo esclarecimentos sobre o caso.

Em vista do exposto, solicito o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em 29 de setembro de 2015.

Marcus Vicente
Deputado Federal (PP-ES)